



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Jacareí - SP



CNM : 114496.2.0014047-66

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
14.047	1			14	agosto	1981
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
14.047

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: **Uma gleba de terras que corresponde a um sítio situado no Bairro das Piruleiras ou Piluleiras, com a área de mais ou menos 5 (cinco) alqueires, ou seja, 12,10 ha., servido por estrada municipal que sai da Estrada de Rodagem São Paulo-Rio, tendo as seguintes divisas e confrontações: começa em um córrego divisando com Luciano Ferreira; do mesmo córrego segue rumo direito, pelo morro acima, a dar em um espigão, seguindo / pelo espigão divisando com o mesmo Luciano Ferreira, até as divisas de Joaquim Leite; segue divisando com Antonio da Costa / Viellas, até o fim do espigão; d'êste segue até o córrego onde teve o seu comêço; dito imóvel está cadastrado no INCRA sob número 635.081.002.720-0, com a denominação de "Sítio São José".**

Proprietários e respectivas proporções: JOSÉ MARIA GONÇALVES JÚNIOR, também conhecido por JOSÉ MARIA GONÇALVES FILHO ou JOSÉ GONÇALVES, comerciário, e sua mulher JOANA PEREIRA GONÇALVES, / do lar, brasileiros, domiciliados em S.Paulo-Capital, CIC do casal nº 911.002.328/34 ; BENEDICTO MARIA GONÇALVES, aposentado, e sua mulher ODILA DE MELO GONÇALVES, do lar, brasileiros, domiciliados em Guarulhos-SP, CIC do casal nº 112.906.688/68 ; OLINDA GONÇALVES VIELLAS, também conhecida por OLINDA GONÇALVES VIELLAS, de prendas domésticas, e seu marido EDUARDO DA COSTA VIELLAS, aposentado, brasileiros, domiciliados em Jacareí-SP, CIC do casal nº 138.930.768/91; MANOEL GONÇALVES, aposentado, e sua mulher ROSA PARDINI GONÇALVES, de prendas domésticas, brasileiros, domiciliados em S.Paulo-Capital, CIC do casal nº 086.900.068/34; JOAQUIM GONÇALVES, aposentado, e sua mulher ANA MARTINS GONÇALVES, de prendas domésticas, brasileiros, domiciliados em S. Paulo-Capital, CIC do casal nº 003.630.478/67 ; THEODORO GONÇALVES, aposentado, e sua mulher FRANCISCA PENHA GONÇALVES, de prendas domésticas, brasileiros, domiciliados em S.Paulo-Capital, CIC do

CONTINUA NO VERSO

Rua XV de Novembro, 269 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12327-060 - Tel.: (12) 3935-3344

site: www.cartoriojacarei.com.br - E-mail: criajac@bigghost.com.br

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Jacareí - SP

11449-6 - AA 509981

11449-6-500001-550000-1123

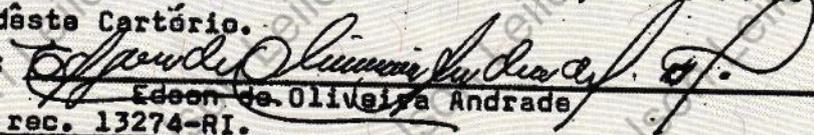


MATRICULA	FICHA
14.047	1
	VERSO

CONTINUAÇÃO

casal nº 207.943.208/72, e DORACI DOMINGUES PEDROCHE, também conhecida por DORACY DOMINGUES PEDROCHE, que em solteira assinava/ DORACY DOMINGUES, de prendas domésticas, e seu marido MIGUEL PEDROCHE GUILHEN, feirante, brasileiros, domiciliados em S. Paulo-Capital, CIC do casal nº 084.525.208/91, - na proporção de UM/SÉTIMO (1/7) para cada casal.

Registros anteriores: transcrições números 10.437, fls. 12 do Livro 3-I, 13.115, fls. 283 do Livro 3-J, e 14.702, fls. 54 do Livro 3-L, todas deste Cartório.

O Oficial Maior: 
Edson de Oliveira Andrade
D. Cr\$ 270,00 - rec. 13274-RI.

R-1-14.047 - Data: 14 de agosto de 1981.

Conforme formal de partilha expedido em 12 de julho de 1979, aditado em 10/09/1979, 19/03/1980 e 19/06/1980, pelo Escrivão do 1º Ofício Distrital-Penha de França, assinado pelos Exmos. Srs. Drs. José Henrique Fortes Muniz, José Roberto Paím e Alceu Panteado / Navarro, respectivamente, MM. Juizes de Direito da 1ª Vara Distrital-Penha de França, da Comarca de São Paulo-Capital, extraído dos autos de INVENTÁRIO dos bens deixados por JOANA PEREIRA / GONÇALVES, retro qualificada, falecida em 11 de agosto de 1.971, que era casada com José Maria Gonçalves Júnior, a parte ideal de 1/7 (um sétimo) que a inventariada possuía no imóvel objeto desta matrícula, estimada em Cr\$ 459,85 (quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e oitenta e cinco centavos), foi partilhada ao viúvo-meeiro e herdeiros-filhos, na seguinte proporção: uma parte ideal de Cr\$ 229,92 (duzentos e vinte e nove cruzeiros e noventa e dois centavos) ao viúvo-meeiro JOSÉ MARIA GONÇALVES JÚNIOR, que também é conhecido por JOSÉ MARIA GONÇALVES FILHO ou JOSÉ GONÇALVES, retro qualificado, presentemente casado sob o regime de separação de bens, em segundas núpcias, anteriormente à Lei número 6.515/77, com CLARICE DA CUNHA DIAS GONÇALVES, conforme escritura de pacto antenupcial de 20/06/1975, lavrada no 262 Cartório de (continua)

CONTINUA NA FICHA N.º

2



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Jacareí - SP



CNM : 114496.2.0014047-66

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA 14.047	FICHA 2 ANVERSO	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
				14 DIA	agosto MÊS	1981 ANO

MATRÍCULA
14.047

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: (continuação da ficha nº 2).

Notas, L^a 339, fls. 148 v^o., e registrada sob nº 229, L^a 3, no / 12^o Cartório de Registro de Imóveis, ambos da Comarca de S. Pau lo-Capital; e uma parte ideal de Cr\$ 76,64 (setenta e seis cru zeiros e sessenta e quatro centavos) para cada um dos três her deiros-filhos: IZILDA GONÇALVES BERALDO, brasileira, advogada, / casada anteriormente à Lei nº 6.515/77 com Tarcisio Silvio Beral do, brasileiro, advogado, sob o regime da comunhão de bens, CIC nº 375.760.708/20; JOSÉ CARLOS PEREIRA GONÇALVES, menor púbere, e DAVID JOSÉ PEREIRA GONÇALVES, menor impúbere, ambos brasilei/ ros, estudantes, CIC nº 911.002.328/34 (por dependência do pai), todos residentes e domiciliados em S.Paulo-Capital, cuja parti/ lha foi homologada por sentença de 29 de maio de 1979, que tran sitou em julgado.

O Oficial Maior:

Edson de Oliveira Andrade

D. Cr\$ 2.025,00 - rec. 13.274-RI.

R-2-14.047 - Data: 14 de agosto de 1981.

Por escritura de venda e compra de 30 de abril de 1980, lavrada/ no 28^o Tabelionato da Comarca de S.Paulo-Capital, no L^a 86, fls. 34, todos os seis (6) co-proprietários discriminados na abertura desta matrícula, devidamente qualificados, venderam suas partes/ ideais no imóvel, que totalizam 6/7 (SEIS/SÉTIMOS), ao co-pro/ prietário JOSÉ MARIA GONÇALVES JÚNIOR, que também é conhecido por JOSÉ MARIA GONÇALVES FILHO ou JOSÉ GONÇALVES, já qualificado, ca sado em segundas núpcias com Clarice da Cunha Dias Gonçalves, an teriormente à Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto ante- nupcial de 20/06/1975, lavrada no 26^o Cartório de Notas, L^a 339, fls. 148 v^o., e registrada sob nº 229, L^a 3, no 12^o Cartório de Registro de Imóveis, ambos da Comarca de São Paulo-CAPITAL, pelo regime de separação de bens, cuja venda foi efetuada pelo valor

CONTINUA NO VERSO



MATRICULA	FICHA
14.047	2
	VERSO

CONTINUAÇÃO

de Cr\$ 900.000,00 (novecentos mil cruzeiros).

O Oficial Maior:

Edson de Oliveira Andrade

D. Cr\$ 4.050,00 - rec. 13.275-R1.

AV-3-14.047, em 28 de junho de 2001.

CASAMENTOS. Procede-se a esta averbação para constar que: (01) o co-proprietário JOSÉ CARLOS PEREIRA GONÇALVES casou-se com MARIA DE LOURDES TALALA, aos 07 de maio de 1981, assento número 3.342, Livro B-13, sob o regime da comunhão parcial de bens, tendo a mesma adotado o nome de MARIA DE LOURDES TALALA GONÇALVES, conforme certidão expedida pelo Cartório do Oficial de Registro Civil do 41º Subdistrito - Cangaíba, da Comarca de São Paulo-SP, e (02) o co-proprietário DAVID JOSÉ PEREIRA GONÇALVES casou-se com ROBERTA FIGUEIREDO BRANCO, aos 16 de julho de 1983, assento número 5.777, Livro B-20-Auxiliar, sob o regime da comunhão universal de bens, por força de pacto antenupcial registrado sob nº 3.154, Livro 3 - Registro Auxiliar, do 17º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, tendo a mesma adotado o nome de ROBERTA FIGUEIREDO BRANCO GONÇALVES, conforme certidão expedida pelo Cartório do Oficial de Registro Civil do 27º Subdistrito - Tatuapé, da Comarca de São Paulo-SP, apresentadas e microfilmadas sob nº 112.382. (Protocolizado/microfilmado sob nº 112.382).

D. R\$ 9,83

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL

R-4-14.047, em 28 de junho de 2001.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra com pacto adjeto de hipoteca de 30 de agosto de 1999, lavrada no Cartório do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, Livro 6.647, fls. 171, os proprietários José Maria Gonçalves Júnior, que também é conhecido por José Maria Gonçalves Filho ou José Gonçalves, do comércio, CIC 911.002.328/34, RG 1.104.276-SSP/SP, assistido por sua mulher Clarice da Cunha Dias Gonçalves, do lar, CIC 515.944.718/00, RG 2.881.686-SSP/SP, casados sob o regime da separação -

CONTINUA NA FICHA N.º

03



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Jacareí - SP



CNM : 114496.2.0014047-66

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
14.047	03			28	junho	2001
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
14.047

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, por força de pacto antenupcial registrado sob nº 229, do 12º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-Capital, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Major Rudge, nº 230; **Izilda Gonçalves Beraldo**, advogada, CIC nº 134.096.048/63, RG 6.804.730-SSP/SP, e seu marido **Tarcisio Silvio Beraldo**, advogado, CIC 375.760.708/20, RG 4.410.967-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua São Domingos Sávio, nº 137, apto 31; **José Carlos Pereira Gonçalves**, do comércio, CIC nº 010.269.158/48, RG 8.062.456-SSP/SP, assistido por sua mulher **Maria de Lourdes Talala Gonçalves**, do lar, CIC 010.321.988/93, RG 11.377.452-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Padre Olivetanos, nº 695, e **David José Pereira Gonçalves**, administrador de empresas, CIC 039.565.588/98, RG 8.062.457-SSP/SP, e sua mulher **Roberta Figueiredo Branco Gonçalves**, do lar, CIC 055.087.498/45, RG 14.855.889-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, por força de pacto antenupcial registrado sob nº 3.154, Livro 3 - Registro Auxiliar, do 17º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-SP, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Ministro Álvaro de Souza Lima, nº 253, apto 101, Bloco II, todos brasileiros, **venderam** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), pagável na forma descrita no R-5, infra, a (01) **FRANCISCO FREITAS DA SILVA**, empresário, CIC 856.852.598/91, RG 8.814.355-7-SSP/SP, e sua mulher **LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, advogada, CIC 011.249.088/38, RG 18.771.245-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Cangaíba, nº 4.511, apto 42, e (02) **JOSÉ ARAÚJO DA SILVA**, separado judicialmente, empresário, CIC número 779.108.348/53, RG 9.674.081-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Avenida Cangaíba, nº 4.431, apto 42, todos brasileiros. **Consta da escritura que a venda foi feita em caráter "AD-CORPUS"**. (Protocolizado/microfilmado sob número 112.382).

EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL

D. R\$ 1.244,39

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA	FICHA
14.047	03
	VERSO

CONTINUAÇÃO

R-5-14.047, em 28 de junho de 2001.

HIPOTECA. Pela mesma escritura que deu origem ao R-4, retro, os compradores FRANCISCO FREITAS DA SILVA e sua mulher LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS e JOSÉ ARAÚJO DA SILVA, separado judicialmente, já qualificados, hipotecaram o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, aos vendedores José Maria Gonçalves Júnior, que também é conhecido por José Maria Gonçalves Filho ou José Gonçalves, casado com Clarice da Cunha Dias Gonçalves, Izilda Gonçalves Beraldo e seu marido Tarcísio Silvio Beraldo, José Carlos Pereira Gonçalves, casado com Maria de Lourdes Talala Gonçalves, e David José Pereira Gonçalves e sua mulher Roberta Figueiredo Branco Gonçalves, já qualificados, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que deverá ser paga através de 50 (cinquenta) prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 10.000,00 cada uma, anualmente corrigidas monetariamente pela variação média dos índices IPC/FIPE e INPC/IBGE, vencendo-se a primeira no dia 31 de agosto de 1999, a segunda em 24 de setembro de 1999 e as demais no dia 24 dos meses subseqüentes, até final liquidação. Constam da escritura, uma via da qual permanecerá arquivada neste Cartório, em microfilme, sob número 112.382, as demais condições pactuadas. (Protocolizado/microfilmado sob nº 112.382).

D. R\$ 1.244,39

Edson de Oliveira Andrade
EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL

AV-6-14.047, em 23 de maio de 2002.

CESSÃO PARCIAL DO CRÉDITO. Por escritura de 13 de julho de 2001, lavrada no Cartório do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, no livro 6.840, folhas 307, os credores IZILDA GONÇALVES BERALDO e seu marido TARCÍSIO SILVIO BERALDO, já qualificados, cederam e transferiram, a título gratuito, os seus direitos creditórios que correspondem a 1/42 ou 2,3809% do valor da dívida de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a que se refere o R-5 desta matrícula, ao também credor JOSÉ MARIA GONÇALVES JÚNIOR, também conhecido por JOSÉ MARIA GONÇALVES FILHO ou JOSÉ GONÇALVES, já qualificado, que, em virtude desta cessão, passou a ser titular de 40/42 ou 95,2380% da totalidade do crédito confessado e garantido pela HIPOTECA objeto do R-5, supra, cessão e transferência esta feita com a anuência dos demais credores e em cumprimento a um anterior instrumento particular de cessão de crédito a título gratuito, passado na cidade de São Paulo, aos 31 de maio de 2001, celebrado entre as mesmas partes, registrado em microfilme sob número 2.674.324,

CONTINUA NA FICHA Nº

04



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Jacareí - SP



CNM : 114496.2.0014047-66

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
14.047	04			23	maio	2002
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
14.047

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

em data de 05/07/2001, no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo-SP. (Protocolizado/microfilmado sob número 116.890).

D. R\$ 9,83

Edson de Oliveira Andrade
EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL

AV-7-14.047, em 23 de maio de 2002.

NOVAÇÃO. Por escritura de novação de dívida de 13 de julho de 2001, lavrada no Cartório do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, no livro 6.840, folhas 307, os credores e os devedores já nominados e qualificados, estabeleceram, de comum acordo e ressalvada a continuidade plena da hipoteca, nos termos do artigo 1003 do Código Civil Brasileiro, que o saldo atual da dívida, no importe de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), deverá ser pago pelos devedores através de 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 24 de julho de 2001 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação. Permaneceram inalteradas e foram ratificadas pelas partes, as demais condições e obrigações estabelecidas pela escritura constitutiva da hipoteca, notadamente quanto à correção anual das prestações, sempre no mês de julho, pela variação média dos índices do IPC/FIPE e do INPC/IBGE. Constan da escritura, uma via da qual permanecerá arquivada neste Cartório, em microfilme, sob número 116.890, as demais disposições pactuadas. (Protocolizado/microfilmado sob número 116.890).

D. R\$ 368,93

Edson de Oliveira Andrade
EDSON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL

R-8-14.047, em 10 de novembro de 2005.

PENHORA. Conforme termo de penhora lavrado em 27 de setembro de 2005, assinado pelo Dr. Otavio Tioiti Tokuda, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Jacareí-SP, extraído dos autos da ação de **EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA** promovida por **JOSÉ MARIA GONÇALVES JUNIOR**, CPF 911.002.328-34, RG 1.104.276-SSP/SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Cantagala, nº 958, Tatuapé, contra os proprietários **FRANCISCO FREITAS DA SILVA** e sua mulher **LÚCIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, e **JOSÉ**

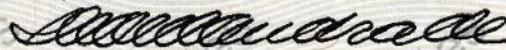
CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA	FICHA
14.047	04
	VERSO

CONTINUAÇÃO

ARAÚJO DA SILVA, separado judicialmente, já qualificados, **processo nº 1441/2005 - 3º Ofício Cível desta Comarca de Jacareí-SP**, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da execução do débito nos autos referidos, no valor inicial de R\$ 502.812,51 (quinhentos e dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e um centavos), tendo o executado Francisco Freitas da Silva sido nomeado depositário. (Protocolizado/microfilmado sob nº 132.541).

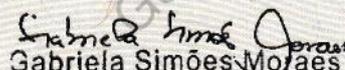


HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

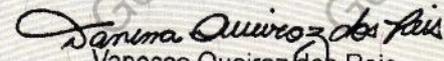
D. R\$ 323,04

AV-9-14.047, em 25 de novembro de 2016.

Quitação. Por instrumento particular de quitação passado nesta cidade de Jacareí-SP, aos 16 de dezembro de 2011, com firmas reconhecidas, os credores José Maria Gonçalves Junior casado com Clarice da Cunha Dias Gonçalves, José Carlos Pereira Gonçalves, assistido por sua mulher Maria de Lourdes Talala Gonçalves, e David José Pereira Gonçalves e sua mulher Roberta Figueiredo Branco Gonçalves, autorizaram, expressamente, o **cancelamento total** do R-5 e da AV-7 desta matrícula, que se referia à hipoteca a seu favor, ficando o imóvel, doravante, livre e desembaraçado do ônus hipotecário que o gravava. (Protocolizado em 16/11/2016, digitalizado e microfilmado sob nº 227.363).


Gabriela Simões Moraes
Escrevente Autorizada

D. R\$ 732,97


Vanessa Queiroz dos Reis
Escrevente Autorizada

AV-10-14.047, em 29 de novembro de 2017.

Retificação e Divórcio. Proceda-se a esta averbação para constar as seguintes ocorrências: (1) com suporte nos artigos 212 e 213, inciso I, letra "g", da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), retificar o R-4 desta matrícula, no tocante ao estado civil do condômino **José Araújo da Silva**, que corretamente era o de casado com Elaine Rosa Inácio da Silva, posto que casou-se no dia 28 de setembro de 1989, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, e (2) o casal **divorciou-se**, nos termos da ação de divórcio consensual que se processou pela Vara da Família, Órfãos, Infância e Juventude da Comarca de Criciúma-SC, processo nº 020.03.008862-3, homologada por sentença de 03/09/2003, que transitou em julgado, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, **Elaine Rosa Inácio**, tudo conforme certidão expedida pelo Cartório do Oficial de Registro Civil do Distrito de Itaquera, Comarca de São Paulo-SP, extraída do

CONTINUA NA FICHA Nº

05



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Oficial de Registro de Imóveis

Comarca de Jacareí - SP

CNM : 114496.2.0014047-66



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
14.047	05			29	novembro	2017
	ANVERSO	CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA CÓDIGO 11.449-6		DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
14.047

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
assento nº 43.826, fls. 063, Lº B-148. (Protocolizado em 14/11/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 237.576).

Gabriela Simões Moraes
Gabriela Simões Moraes
Escrevente Autorizada

Vanessa Queiroz dos Reis
Vanessa Queiroz dos Reis
Escrevente Autorizada

D. R\$ 26,60

AV-11-14.047, em 29 de novembro de 2017.

Casamento. Procede-se a esta averbação para constar que o condômino José Araújo da Silva casou-se em 2ª núpcias no dia 27 de julho de 2012, sob o regime da comunhão universal de bens, por força de pacto antenupcial registrado sob nº 5.346, Livro 3 - Registro Auxiliar, neste Cartório, com Eloísa Apro, CPF 160.882.798-42, RG 22.138.367-0-SSP/SP, conforme certidão expedida pelo Cartório do Oficial de Registro Civil desta Comarca de Jacareí-SP, assento nº 34.631, fls. 041, Livro B-178, da qual consta que a contraente passou a utilizar o nome de **Eloisa Apro Araujo da Silva**. (Protocolizado em 14/11/2017, digitalizado e microfilmado sob nº 237.576).

Gabriela Simões Moraes
Gabriela Simões Moraes
Escrevente Autorizada

Vanessa Queiroz dos Reis
Vanessa Queiroz dos Reis
Escrevente Autorizada

D. R\$ 26,60

CERTIDÃO DE MATRÍCULA OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREI - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE, ÔNUS E ALIENAÇÕES

CERTIFICO que a presente reprodução está conforme o original e foi extraída de acordo com parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), nada mais havendo a certificar, além dos atos lançados na matrícula, inclusive com referência a ônus reais, alienações e registros de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias. **NADA MAIS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.**

Camilla de Souza Rocha
CAMILLA DE SOUZA ROCHA - ESCRIVENTE - AUTORIZADA

CONTINUA NO VERSO

Ao Oficial..... R\$ 42,22
Ao Estado..... R\$ 12,00
Ao SEFAZ..... R\$ 8,21
Ao Reg. Civil..... R\$ 2,22
Ao Trib. Just..... R\$ 2,90
Ao Município..... R\$ 2,03
Ao FEDMP..... R\$ 2,03
Total..... R\$ 71,69

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior.
Jacareí 15 de agosto de 2024

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60 "c").
Pedido: 337086
Nº Selo: 1144963C3337086001404724Z

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

de Novembro, 269 - Centro - Jacareí - SP - CEP 12327-060 - Tel.: (12) 3955-

site: www.cartoriojacarei.com.br - E-mail: criajac@bighost.com.br

